

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CMDM – MUNICÍPIO DE PRANCHITA



Rua: Barão do Rio Branco, nº 347, Centro, PRANCHITA/PR
Tel. (46) 3540-1880 – E-mail: a.social@pranchita.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N° 01/2025

SÚMULA: Recomposição da Mesa Diretiva do CMDM.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, do Município de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conforme Lei Municipal nº 1275/2021 Artigo nº 6º, Incisos 1º;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICO a recomposição da Mesa Diretiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que atuará até a realização da Conferencia Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 2º- Composição Mesa Diretiva:

Presidente: **Isabel Cristina Alessio Sartor**

Vice Presidente: **Catiane Filipini Martinazzo**

Secretaria: **Solange Roveda Araújo**

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pranchita, 28 de março de 2025.



Isabel Cristina Alessio Sartor

Presidente CMDM